DECRETO Nº 127 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2779

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$205.041,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **205.041,37**

02 01 00 GABINETE

49	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	600,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
49	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1.214,50
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
49	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1.353,50
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 TESOURARIA

147	04.129.0412.2022.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	24.627,07
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

172	04.122.0402.2008.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	19.219,34
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
190	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	1.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
193	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	1.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DECRETO Nº 127 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2779

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

253	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	13,71
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
325	10.305.1008.2040.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	517,26
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

360	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	2.686,40
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
368	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	3.918,75
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
369	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	299,05
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
369	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	627,35
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
369	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	3.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

450	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	163,20
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

505	18.541.0115.2125.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	7.831,74
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 127 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2779

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

196	15.452.1501.2062.0000	ILUMINACAO PUBLICA	58.600,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 751 000
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	017 000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

574	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI'	55.057,06
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 605 000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	
572	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	137,73
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 605 000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	
572	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	4.131,75
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 605 000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	
573	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	11.261,40
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 605 000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	

02 09 04 ENSINO GERAL

629	12.361.1202.2042.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	6.781,56
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **129.187,94**

Fontes de Recurso	
605 000	70.587,94
751 000	58.600,00

Superávit Financeiro: **6.781,56**

Fontes de Recurso	
550 000	6.781,56

Anulação:

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DECRETO Nº 127 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2779

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

312	10.304.1012.2038.0000	FISCALIZACAO E INSPECAO SANITARIA		-13,71
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

466	08.244.1603.2069.0000	HABITACAO URBANA		-24.627,07
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
467	08.244.1603.2069.0000	HABITACAO URBANA		-7.831,74
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
470	16.482.1603.2030.0000	HABITACAO URBANA		-517,26
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
470	16.482.1603.2030.0000	HABITACAO URBANA		-163,20
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
471	16.482.1603.2030.0000	HABITACAO URBANA		-600,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE

474	08.243.0806.2094.0000	APOIO AOS ACOES ASSIST.SOCIAL A CRIANC.E ADOLESCEN		-1.353,50
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
476	08.243.0806.2094.0000	APOIO AOS ACOES ASSIST.SOCIAL A CRIANC.E ADOLESCEN		-1.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

478	08.241.0808.2092.0000	ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO		-1.214,50
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO Nº 127 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2779

02 10 04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

483	08.122.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-2.686,40
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
483	08.122.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-627,35
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
484	08.122.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-299,05
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
487	08.243.0806.2139.0000	APOIO AOS ACOES ASSIST.SOCIAL A CRIANC.E ADOLESCEN		-19.219,34
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
488	08.243.0806.2139.0000	APOIO AOS ACOES ASSIST.SOCIAL A CRIANC.E ADOLESCEN		-1.500,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
489	08.243.0806.2140.0000	APOIO AOS ACOES ASSIST.SOCIAL A CRIANC.E ADOLESCEN		-3.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

495	04.606.2003.1127.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		-3.918,75
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-69.071,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 127 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2779

PREFEITO MUNICIPAL